

NOTIFICAÇÃO Nº. 50/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Espólio Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA (CPF: 166.238.862-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.197, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 051/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO JARDIM FLORESTAL (CNPJ: 11.338.816/00014-6), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.215, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 052/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. WILTON DIAS DOS SANTOS (CPF: 661.975.972-68), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.315, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 053/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS (CPF: 145.722.222-15), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.313, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 054/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a CONSULTRIX – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM ESTRUTURAS LTDA (CNPJ: 07.429.023/0001-65), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.269, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 055/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. ANTÔNIO CARLOS COELHO DA CRUZ (CPF: 123.380.362-04), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.173, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 056/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA (CPF: 088.683.872-04), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.136, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/01/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 057/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA (CNPJ: 05.288.304/0001-10), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.095, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2017, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 09 de maio de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 310405

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 132/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Josué Costa Corrêa, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 192945A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, protocolado neste Órgão Ministerial em 06/04/2018, e tudo o mais que consta dos autos; CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),

RESOLVE: Conceder ao servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis, matrícula nº 200121, Licença para Tratamento de Saúde retroativamente ao período de 08/03 a 06/04/2018 (30 dias), sem prejuízo de sua remuneração;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de maio de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 310240

DIÁRIA**PORTARIA Nº 135/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no dia 17/05/2018, na Capital Federal, será realizada a 3ª reunião do grupo de trabalho da Ação 3 da ENCCLA 2018 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de 2018), que objetiva "elaborar diagnóstico e propor medidas visando fortalecer o combate às fraudes nos contratos de gestão da saúde pública; CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia para participar do evento, com viagem no dia 17/05/2018, bem como o que consta dos autos do processo administrativo nº 2018/178814;

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio, RESOLVE:

I – Autorizar a viagem da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar da 3ª reunião do grupo de trabalho da Ação 3 da ENCCLA 2018 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de 2018), a ser realizada no dia 17/05/2018, em Brasília/DF;

II – **Conceder** à mesma 01 (uma) diária, correspondente ao dia de afastamento, na forma da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 310261

PORTARIA Nº 133/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia para proferir palestra com o tema "Transparência na Administração Pública", durante o Projeto CAPACITaço promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA no município de Altamira/PA, conforme Portaria nº 091/2018/MPC/PA, de 06/04/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de viagem da referida Procuradora e tudo o que consta dos autos do processo administrativo nº 2018/178814;

CONSIDERANDO a manifestação do setor competente quanto à disponibilidade orçamentário-financeira para atender a demanda, e

CONSIDERANDO ainda os termos da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio, RESOLVE:

Conceder, à Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, 01 (uma) e ½ (meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 10 e 11/05/2018, para proferir palestra com o tema "Transparência na Administração Pública", durante o Projeto CAPACITaço promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA no município de Altamira/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 310259

PORTARIA Nº 134/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia estará promovendo o VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas, a ocorrer na cidade de Porto Velho/RO, entre os dias 16 a 18/05/2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior deste Ministério Público de Contas autorizou o custeio e o afastamento dos membros que solicitaram sua participação no evento, nos termos do art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio e do art. 4º, inciso IV, da RESOLUÇÃO Nº 15/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio, RESOLVE:

I – Autorizar a participação dos Procuradores de Contas FELIPE ROSA CRUZ e STANLEY BOTTI FERNANDES no VII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a ocorrer na cidade de Porto Velho/RO, entre os dias 16 a 18/05/2018.

II – **Conceder** aos membros citados 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 310260